

Ata número 06 (seis) do ano de 2024, da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME(Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537(seis mil,quinhentos e trinta e sete) de 15(quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020((quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte): artigo 34, (trinta e quatro) parágrafo 9º(nono) : O mandato dos membros do conselho Câmara do Fundeb será de 4 (quatro), mandato 2023 a 2026(dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e seis), Portaria 20.429 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove) de 11/12/2022 (onze de Dezembro de dois mil e vinte e dois). Aos 25 (vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00h(treze horas) foi realizada Reunião Ordinária Plena do Conselho Municipal de Educação(Câmara CEB e câmara Fundeb), composta pelos membros efetivos e suplentes conforme a Portaria nº 20.430(vinte mil, quatrocentos e trinta de 11(onze) de dezembro de 2022 para o mandato de 01/01/2023 até 31/12/2026(um de janeiro de dois mil e vinte e três/ barra dois mil e vinte e seis), alterada pela Portaria nº 21.043 (vinte e um e quarenta e três) de 16(dezesseis) de junho de 2023(dois mil e vinte e três). Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara CEB : Míriam Maria Roberto Marmol, Fernanda Dieila Pereira Soares , Elaine Amaral Tânia Valeriano Chaves Leite, Maria de Fátima Rodrigues Dutra e a convidada Sra. Sandra Morais Lara. Justificaram suas ausências: Fabiana Magela Gomes Moreira, Ana Kelly Barbosa Cândido,, Leonice Duarte da Silva,, Mario Justino da Silva. Edmara Morais Braga, Harley Alex da Silva e Janaína Araújo Nicolau. Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga, Weber Lúcio Borges Mariana Nery Sól Paulo, Leonardo Antônio de Oliveira Chaves, Taís Aparecida Moreira, Juliane Lemes Faria, Nádia Nazaré Pereira de Paula, Larissa Cristina Gonçalves de Melo, Cíntia Aparecida Duarte Pena Justificaram suas ausências:, Mário Justino da Silva, Janaína Araújo Nicolau e Sara Aparecida Duarte. Presidiram a reunião ordinária Plena pelas Câmaras CEB e FUNDEB a presidente Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga e a vice-presidente da Câmara Fundeb Sra Taís Aparecida Moreira . Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga presidente do CACS-Fundeb, Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb iniciou a assembleia Plena cumprimentando a todos iniciando com uma oração ecumênica e em seguida solicitou a participação de todos conselheiros(a) nas atividades aprovadas no

ordinária em novembro de 2023(dois mil e vinte e três). Reiterou sobre a necessidade de todos os conselheiros(a) assinarem os livros de presença e atas e após, conferiu o quórum e iniciou a reunião ordinária Plena do CME – CEB e Fundeb. Dando prosseguimento a assembleia, Sra. Ângela Aparecida dos Santos Gonzaga apresentou a convidada Sra. Sandra Morais Lara da SMED, coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Pará de Minas e passando-lhe a palavra para apresentar aos conselheiros(a) do CME de Pará de Minas, a Política Pública sobre Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituída pelo decreto nº 11.556/2023(onze mil, quinhentos e cinquenta e seis de dois mil e vinte e três de dois mil e vinte e três) e a Portaria nº 1.774 de 01 de setembro de 2023(um mil, setecentos e setenta e quatro de dois mil e vinte e três) que dispôs sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, formação e mobilização – Renalfa (...)cujos resumos foram enviados antecipadamente aos conselheiros(a). O compromisso Nacional Criança Alfabetizada busca garantir a alfabetização de todas as crianças do país até o final do segundo ano do ensino fundamental, além de recuperar as aprendizagens afetadas pela pandemia, de 100% das crianças matriculadas no 3º,4º e 5º ano. O Compromisso possui 05(cinco) eixos :Cantinho da Leitura, trilhas formativas de sequência de cursos, avaliação contínua da aprendizagem, formação LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil e Plano de Trabalho Anual – PTA municípios, que tem representantes da rede municipal, rede estadual, CME e Assistência Social . Em Pará de Minas foi criada a Comissão do Plano de Trabalho, na qual tem como articuladora municipal Sandra Morais Lara(SMED), como responsável por orientar, elaborar(com a comissão), preencher e compartilhar. O CME está devidamente representado através das Conselheiras, Larissa Cristina Gonçalves Melo Damasceno e Cíntia Aparecida Duarte Pena), Em continuidade a Sra. Sandra Lara explicou para os conselheiros(a) sobre as Políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (PNEERQ Política de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola) e em seguida apresentou a proposta de criação de comissão especial de estudo para entendimento do PNEERQ, discussão e elaboração do protocolo de atendimento em situações de racismo ou injúria racial na escola. Informou também que foi preenchido e enviado através do SIMEC – Sistema Integrado de monitoramento, execução e controle do Ministério da Educação, no módulo PAR4 - Plano de Ações Articuladas, quatro, um diagnóstico equidade” , que teve como objetivo diagnosticar as políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais(Errer), implementadas nos estados e municípios. Sra. Sandra Morais, falou sobre a necessidade de criar uma comissão com representantes da Comunidade Escolar, órgãos de segurança, Conselho Municipal, SRE – superintendência Regional de Ensino, Mbari , Dandara e Outras

instituições. Para composição desta Comissão Especial, representando o CME – Conselho Municipal de Educação, foram apresentados os conselheiros(a) Taís Aparecida Moreira e Weber Lúcio Borges. Finalizada sua fala a Sra. Sandra Morais perguntou a todos se tinham alguma dúvida, e agradeceu a todos pela atenção. A presidente Sra. Ângela Gonzaga agradeceu a presença da representante da SMED – Secretaria Municipal de Educação. Em continuidade a sra. Presidente passou a palavra para a representante da SMED – Secretaria Municipal de Educação, conselheira municipal e assistente Social Sra. Mariana Sol, para falar sobre a Lei 14.811/2024, cujo texto instituiu as medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais e prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente. Além disso, inclui bullying e cyberbullying no Código Penal e passa a considerar como hediondos diversos crimes cometidos contra menores de 18 anos. Esta Lei determina que o poder público municipal é responsável por estabelecer protocolos com medidas de combate à violência e proteção às crianças e adolescentes no ambiente escolar. Esses protocolos devem abranger ações específicas para cada tipo de violência, com destaque para a capacitação contínua do corpo docente e a divulgação de informações à comunidade escolar e à vizinhança. Em seguida, a Sra. Mariana Sol, explicou sobre a necessidade da criação de uma comissão para elaboração do Protocolo Bullying e Racismo com ampla participação, do Ministério Público, órgãos de segurança, FAPAM, Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Mbari, Dandara, da comunidade escolar entre outras. Nesta comissão sendo formada, o CME – Conselho Municipal de Educação terá dois conselheiros(a) representantes: Sra. Míriam Maria Roberto Marmol e Juliane Lemes Faria. Finalizada sua fala a Sra. Mariana Sol perguntou a todos se tinham alguma dúvida, e agradeceu a todos pela atenção. A presidente Sra. Ângela Gonzaga agradeceu a presença da representante da SMED – Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade a Sra. Ângela Gonzaga, passou a palavra para o representante da SMED e conselheiro Sr. Leonardo Antônio de Oliveira Chaves do Departamento de Transportes Escolares, para falar sobre o o cumprimento da Lei Municipal nº 6.706/2022, que dispõe sobre o transporte de escolares no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências. Art. 10. Os veículos de que trata esta lei deverão contar sempre com um auxiliar de condução, exceto quando o condutor portar carta de todos os pais ou responsáveis de alunos (...) Sr. Leonardo informou que inserir nos Contratos com os prestadores de Serviços de Transporte Escolar a partir de 2025, mas que na prática passarão a cumprir a partir de agosto de 2024. Sra. Ângela Gonzaga, solicitou ao Sr. Leonardo solicitou que a SMED oficializasse estas informações em resposta ao ofício CME nº 63/2024(sessenta e três de dois mil e vinte e quatro). Em prosseguimento, Sra. Ângela

Gonzaga informou que deverá se afastar de suas atividades por motivos de saúde, associada a sua pré-candidatura para o pleito eleitoral de 2024. O presidente da câmara CEB – Sr. Mário Justino também deverá se afastar para candidatar, surgindo a necessidade do cumprimento das legislações eleitorais vigentes, com a desincompatibilização de ambos no CME a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024. Devido as duas desincompatibilizações dos dois presidentes foi explicado que as devidas substituições serão realizadas pelos vice-presidentes Sr. Harley Alex da Silva e Sra Taís Aparecida Moreira, que deverão assumir as atividades do CME a partir 06 07. 2024 a 06 10 2024), na qual terão suas agendas reorganizadas por ambos. Devido a reunião ordinária do CME em Julho estar agendada para o dia o 30/07/2024(trinta de julho de dois mil e vinte e quatro), foi necessário alterar esta data devido ao recesso escolar no período de 22 a 31/07/2024 (vinte e dois a trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro). A reunião ordinária Plena do CME, extraordinariamente foi alterada para o dia 16/07/2024 (dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro), com a aprovação dos conselheiros(a) presentes. A presidente Sra. Ângela, apresentou em seguida a solicitação do presidente Sr. Mario Justino, que fosse deliberado pelo Conselho a alteração no Regimento Interno do CME, p no artigo 19, alterar: § 1º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:(das Câmaras) - I - não é remunerada; II - é considerada atividade de relevante interesse social; Parágrafo 6º : As despesas referentes a passagens e diárias de conselheiro representante do governo ou da sociedade civil, quanto estiver no exercício de suas atribuições, serão a estes ressarcidos. A sugestão foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Esta alteração no Regimento do CME, visa assegurar o direito ao pagamento de passagens e diárias para conselheiros(a) . Sobre o editorial para o Informativo Virtual do terceiro trimestre 2024(dois mil e vinte e quatro) julho, agosto, setembro (deverá ser entregue até dia 07/09/2024 sete de setembro de dois mil e vinte e quatro), foi acordado que o editorial será realizado pela representante da SMED – Secretaria Municipal de Educação, através da conselheira Sra. Mariana Sól. Sra. Ângela Gonzaga, falou sobre os dois Projetos de Leis Complementares educacionais/ PLC tramitando na Câmara Municipal : PLC 04/2024(zero quatro de dois mil e vinte e quatro): Promove adequações na Lei Complementar 5.288/2011(cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Pará de Minas : Exclui o Secretário Escolar do ANEXO II do quadro do Magistério – Provimento em Comissão – Área de Administração e outro PLC nº 08/2024 (oito de dois mil e vinte e quatro), que tem como demanda ofício do CME nº 44/2024(quarenta e quatro de dois mil e vinte e quatro). A Prefeitura de Pará de Minas protocolou, na Câmara Municipal, este Projeto de Lei Completar que suspende o desconto

previdenciário sobre um terço de férias dos servidores públicos municipais. A proposta visa atualizar a legislação previdenciária do Município, excluindo o terço de férias da base de contribuição. Para isso, ele deverá ser inserido no artigo 41 da lei, que estabelece quais benefícios não podem ser descontados. O terço de férias é o valor adicional que o colaborador recebe nas suas férias remuneradas. Na prática, a prefeitura está descontando um percentual sobre esse valor adicional como contribuição previdenciária. Na justificativa do projeto, o Executivo considerou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto, como o tema 163(cento e sessenta e três), e informou que “a incidência da contribuição previdenciária sobre o 1/3 (um terço)constitucional de férias gozadas pelos servidores públicos não encontra pálio seguro na legalidade”. O projeto de lei não prevê nenhum tipo de devolução dos valores descontados dos servidores. Ainda não previsão de quando a matéria será apreciada em plenário. **Sindicato dos Servidores quer restituição de valores** : Em maio, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pará de Minas entrou com uma ação judicial contra a Prefeitura de Pará de Minas para suspender o desconto. Além disso, a entidade reivindica a restituição dos valores pagos nos últimos cinco anos, já que não há clareza sobre há quanto tempo o desconto está sendo realizado. Sobre vários ofícios do CME sobre a demanda de pagamento de subvenções, despesas fixas e cessão de funcionários, A Escola Municipal de Música Geraldo do Cavaquinho em resposta ao ofício CME nº29/2024(vinte e nove de dois mil e vinte e quatro)enviou via E-mail pela diretora Walkiria Moreira dia 05/06/2024 (cinco de junho de dois mil e vinte e quatro) cópias da Matriz curricular, matrículas Educacenso (no anexo II - dois); Nota: Conforme Sônia Ricardo da SMED(extra-oficial dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro - 20/06/2024) informou que todas matrículas(de todos os níveis de ensino da Educação Básica, inclusive Ensino Médio) estão sendo registradas/lançadas no Educacenso como atividades Complementares. Registra-se que as cópias dos PPP(Projetos Políticos Pedagógicos) das Escolas/CMEIS com vínculos de atendimentos com os projetos sociais enviadas ao CME possuem emendas com oferta de “Educação em Tempo Integral”. Para amplo conhecimento e devido registros seguem as informações : Atividades/ ações das Reuniões das comissões especiais: As pastas A,B,C e Qse referente ao mês de Maio e Junho de 2024 assim que liberadas pela contabilidade para conferência, será agendada reunião da comissão para reunião para conferências das Pastas ; Assim que liberadas pastas definir dia para conferência e confirmar presenças; Sobre o SIOPE MAV referente ao o segundo bimestre de 2024, foi solicitado pela SMED para liberação dia 17/05/2024 validação pela presidente da Câmara do Fundeb . O Relatório Sintético foi enviado aos demais conselheiros(a) para acompanhamento e conhecimento via e-mail bimestralmente dia

27/05/2024. Sobre as **visitações nas unidades escolares realizadas no dia 12/06/2024**, **conselheiros convocados:** Sara, Janaína, Sirlene(saiu)e Leonice e conselheiros(a) presentes, Sr. Leonardo Chaves e Leonice Duarte Silva, visitaram o CMEI Professor Geraldo Martins, E.M. Marechal Deodoro (construção e Programa Educação em Tempo Integral) e Galpão para atender o administrativo da SMED, na qual foi gerado ofício CME nº 67/2024(sessenta e sete de dois mil e quatorze) . A próxima data para visitas e Rotas de Transporte Escolar está agendada para o dia **10/07/24(dez e julho de dois mil e vinte e quatro)**, com **agendamento da presença** dos seguintes Conselheiros contemplados: Sr. Mário Justino e Fabiana Magela. Em relação as conferências das Folhas de Pagamento X Freqüências Escolares das UEX, foram realizadas reuniões pela comissão especial inicialmente formada pelas(o) conselheiras Ângela Gonzaga, Tânia Valeriano, Fátima Dutra e Weber Borges(que justificou ausências) , reuniões realizadas nos dias 13/05/2024, 16/05/2024 e 21/05/2024 gerando o ofício CME nº 046/2024 (quarenta e seis) com várias demandas. Foi enviado aos conselheiros link de Capacitação para Oficina - EI MANUTENÇÃO (MIEIB-NE e COGEI/MEC) : Os fóruns do Nordeste do MIEIB - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil convidam Equipes Técnicas de Educação Infantil das Secretarias de Educação, Dirigentes Municipais de Educação, membros de Conselhos Municipais e Estaduais de Educação para uma oficina sobre o **EI Manutenção** (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação). A atividade contará com a participação da Coordenadoria Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação e acontecerá no próximo dia 18 de junho, às 19h. Inscreva-se no link a seguir para garantir a sua participação. O link de acesso será enviado apenas para pessoas inscritas com antecedência de 30 minutos da atividade. Caso não receba nosso contato até 15min antes da atividade, procure em caixas de e-mails indesejados, spam, propagandas ou outras caixas de entrada. Foi enviado para todos conselheiros via e-mail e grupo Whatsapp no dia dia 12/06/2024(doze de junho de dois mil e vinte e quatro) Documento que orienta a atuação dos Conselhos de Educação no Programa Escola em Tempo Integral, enviados via e-mail dia 11/06/2024(onze de junho de dois mil e vinte e quatro) :Reiterar a importância de assistir ao Webnário realizada no dia 02/05/2024(dois de maio de dois mil e vinte e quatro) às 15h , enviada para todos os conselheiros(a), uma vez que caberá ao conselheiro(a) municipal acompanhar e monitorar o cumprimento da resolução CME nº 02/2023(dois de dois mil e vinte e três), segundo Lei 14.113/2023 (quatorze mil, cento e treze de dois mil e vinte e três) o acompanhamento e controle social: Link para acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=sAyFvcHFw-E>, Programa Escola em Tempo Integral: Art. 9º (nono) O acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos

recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral serão exercidos pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e pelos respectivos conselhos previstos no art. 33(trinta e três) da Lei nº 14.113 (quatorze mil, cento e treze de dois mil , de 25 de dezembro de 2020(dois mil e vinte). Ao todo, 192(cento e noventa e dois) crianças e adolescentes participarão das atividades em tempo integral em cinco escolas: Vicente de Paula Souza (Matinha), Vereador Bosco Mendonça (Bom Jesus do Pará), Conceição Maria Moreira (Limas), Marechal Deodoro (Meireles) e CMEI Professora Adelan Maria de Oliveira (Torneiros); E.M.D.Cotinha e CAIC - **a) Alguns elementos para efetivação do P ETI** : Matriz Curricular devidamente alterada; Professores habilitados em conformidade com a LDB; Interdisciplinar, intradisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar; Atender as diversidades e vulnerabilidades dos alunos; Gestão/Espaço escolares; Formação continuada ; Diálogo com a comunidade; Estrutura Física; Programa; Avaliação : Ofício 051/2024(cinquenta e um barra dois mil e vinte e quatro) : CME nº - O Conselho poderá propor a SMED criação/instituição de uma comissão conjunta para acompanhar e avaliar todo o processo, acesse : [.https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/monitoramento-e-avaliacao/planodemonitoramentoeavaliacaoETI.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/monitoramento-e-avaliacao/planodemonitoramentoeavaliacaoETI.pdf)

Registramos também para o devido acompanhamento dos(a) conselheiros(a) as Correspondências Expedidas do CME e seu devido monitoramento: Ofício CME nº 02(dois) para SMED Cópia frequências das escolas servidores educação Março/24(dois mil e vinte e quatro) e calendário Escolar Artigo I RI LETRA f ; Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 16 (dezesseis) para SMGestão – Solicitações de informações sobre processos licitatórios/Atas Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 20(vinte) para SMED – Reitera solicitado ofício CME nº 02/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro) calendário Escolar 2024 (dois de dois mil e vinte e quatro) Resp. SMED ofício 33/24 (trinta e três de dois de dois mil e vinte e quatro)aguardando cópia do Calendário Escolar 2024 (dois de dois mil e vinte e quatro) homologado; Ofício CME nº 23(vinte e três de dois mil e vinte e quatro) - RH A/C Hedwirges Solicita cópias da Folhas de Pagamento servidores educação; Aguardando resposta RH; Ofício CME nº 24 (vinte e quatro) para SMED – Demandas das unidades escolares: visitadas no dia 10/04/2024(dez de março de dois mil e vinte e quatro);Aguardando resposta SMED ; Ofício CME nº 26(vinte e seis) para SMED – DEURB – Referente ofício SMED 036(trinta e seis) – sobre reforma E.M.São Judas Tadeu Aguardando resposta DEURB; Ofício CME nº 27 (vinte e sete) para SMED – ref. ofício SMED 037/24(trinta e sete) : quem pode utilizar as quadras esportes das unidades escolares; Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 28 (vinte e oito) para SMED – ref. ofício SMED, EM resposta ao ofício CME nº 17/24 (dezessete de dois de dois mil e vinte e quatro)pagamento de despesas fixas para as

associações/Ongs – projetos sociais; Aguardando resposta SMED ; Ofício CME nº 29(vinte e nove) Secretaria Municipal de Cultura: Solicita cópias dos documentos projeto Escola de Música Geraldo do Cavaquinho(ofício 035/20244 (trinta e cinco de dois mil e vinte e quatro); Walkíria enviou documentos (no anexo II); Ofício CME nº 30(trinta) para SMED – em resposta ao ofício SMED nº33/24 (trinta e três de dois de dois mil e vinte e quatro): Calendário Escolar; Aguardando resposta SMED; Ofício CME nº 31(trinta e um de dois de dois mil e vinte e quatro) para Ministério Público encaminha ofício SMED nº 35(trinta e cinco) e ofício 028/2024 (vinte e oito de dois de dois mil e vinte e quatro) Pagamentos de despesas fixas para Associações/ projetos sociais; Aguardando resposta SMED ; Ofício CME nº 34 (trinta e quatro)para PARAPREV – Solicita cópia da consulta na íntegra enviada ao TCEMG referente ao PARECER 13/2022. Ref.: pagamento de Aposentadoria Babás e Monitoras; PARAPREV enviou; Ofício CME nº 35(trinta e cinco) para SMED – solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato; Resposta parcial SME 51/24(cinquenta e um de dois mil e vinte e quatro): Ofício CME nº 36(trinta e seis) para o RH : Solicita informações sobre parecer jurídico do recolhimento previdenciário sobre 1/3 (um terço) de férias dos servidores da educação. Aguardando resposta RH; Ofício CME nº 38(trinta e oito) para SMED – Protocolo de Medidas antibullying respondido ofício 063/2024(sessenta e três de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 39/2024(trinta e nove de dois mil e vinte e quatro) para SMED : Ônibus IVECO granclsss 150s221e 2018/2018 qxn – 3209 59(três mil duzentos e nove cinquenta e nove) – Critérios jurídicos para doação/venda etc Respondido parcial; Ofício CME nº 42(quarenta e dois) para – Câmara Municipal – Propor PL Protocolo Bullying e Racismo respondido memo 42/24(quarenta e dois de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 43 (quarenta e três) para – Câmara Municipal – propor PL programa Educação Tempo Integral respondido memo 43/24(quarenta e três de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício CME nº 44 (quarenta e quatro) para - SMED cumprimento da Lei 6939/2023(seis mil novecentos e trinta e dois de dois mil e vinte e três) : Férias Prêmio etc e Embasamento jurídico direito e vantagens do servidor público contratado. respondido ofício 03/24(três de dois mil e vinte e quatro) RH (estão aguardando autorização da gestão para pagamentos); Ofício CME nº 47 (quarenta e sete) para SMED solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato Respondido parcialmente; Ofício CME nº 48(quarenta e oito) para Secretaria Municipal de Gestão Pública. Ref. Ofício SMED 050/24(cinquenta barra dois de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 35/24(trinta e cinco de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 49(quarenta e nove) para SMED – Reitera ofício CME 14/2024(quatorze/ barra de dois mil e vinte e quatro) –

Indicação de Nomes para substituições no CME; Respondido parcialmente Falta indicar nomes para diretores CEB; Ofício CME nº 50(cinquenta) para SMED – Solicita cadeira e lanches para o CME Respondido ofício SMED 058/24 (cinquenta e oito de dois de dois mil e vinte e quatro) “ Não há contrato vigente para o fornecimento de lanche, contudo, procederá com o fornecimento quando houver contratação em vigência.”. Ofício 51/24 (cinquenta e um de dois mil e vinte e quatro) para SMED – propões criação de comissão para acompanhamento e avaliação ETI Respondido ofício SMED 058/24 (cinquenta e oito de dois de dois mil e vinte e quatro)parcialmente – encontra-se em análise e apreciação 03/06/2024 (três de junho de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 52/2024 (cinquenta e dois de dois mil e vinte e quatro) para SMED: de cópia da relação de lançamentos referentes aos anos de 2023/2024 (dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro), com datas, quantidades, valores etc dos seguintes códigos abaixo :3.3.90.30.14.00.00.00(três, três, noventa, trinta, quatorze e seis zeros) – Natureza da despesa : Material Educativo; 3.3.90.30.01.00.00.00 (três,três, noventa, trinta, zero um e seis zeros) – Natureza da despesa : Combustível automotivo; 3.3.50.43.00.00.00.00(três, três, cinquenta quarenta e três, seis zeros) – Natureza da despesa: subvenções sociais, número projeto atividade (de todos projetos sociais contemplados – exp. Projeto atividade 20 (vinte): Inspeção S. João Bosco e outras. Resposta parcial SMED, solicitou buscar resposta junto ao departamento contábil; - Contabilidade enviou copias via e-mail; Ofício CME nº 53 (cinquenta e três) para o ECESE -indicação de nomes; Ofício CME nº 55(cinquenta e cinco) para câmara municipal, propor redução tempo de aposentadoria para especialista e técnicos do quadro magistério; Ofício CME nº 56(cinquenta e seis) para Defensoria Pública de Pará de Minas – Sobre resultado de mutirão para matrículas Educação Infantil- creche; Ofício CME nº 57 (cinquenta e sete) para SMED – ref. ofício meno 04/24(quatro de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 59 (cinquenta e nove) para TCE -MG protocolos enviados sobre pagamentos de despesas para projetos sociais; Ofício CME nº 60(sessenta) para Departamento Contábil, - cópia ofício 52(cinquenta e dois) enviado para SMED ;respondido ;Ofício CME nº 61 (sessenta e um) para Câmara Municipal – resposta ao ofício 154/24 (cento e cinquenta e quatro de dois mil e vinte e quatro)requerimento 716/24(setecentos e dezesseis de dois de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício CME nº 62(sessenta e dois) para Secretaria Municipal de Gestão Pública referente ao ofício CME 048/24 (quarenta e oito de dois mil e vinte e quatro) ofício 253/24(duzentos e cinquenta e três de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 63(sessenta e três) para SMED – cumprimento do artigo 10(dez) da Lei 6706/23(seis mil setecentos e seis de dois mil e vinte e três); Ofício CME nº 64(sessenta e quatro) para Ministério Público referente aos ofícios 062, 063(sessenta e dois

e sessenta e três) *fake news* ; Ofício CME nº 65(sessenta e cinco) para Câmara Municipal – Resposta aos ofícios 02,03 2024 (dois , três de dois de dois mil e vinte e quatro) referente aos ofícios CME 42 e 43 2024 quarenta e dois e quarenta e três de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 66 (sessenta e seis)para Departamento Jurídico referente ao ofício 03/24 do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura (três de dois mil e vinte e quatro) – Ofício CME 44/24(quarenta e quatro de dois e vinte e quatro) Direito do servidor do quadro do magistério comissionado; Ofício CME nº 67 (sessenta e sete) para SMED – Solicita demandas ref. relatório de visitas 12/06/2024(doze de junho de dois de e vinte e quatro); Ofício CME nº 68 (sessenta e oito) para SMED – Solicita transporte e diária para capacitação no TCE – MG; Ofício CME nº 69(sessenta e nove) para Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em resposta ao ofício TCE-MG 11025/24(onze mil e vinte e cinco de 17 de junho de 2024 dois de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 69(sessenta e nove) para TCE -MG reitera ofício CME nº 058/24(cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro). Correspondências Recebidas do CME: Ofício SMED nº 33/2024(trinta e três de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 20/2024(vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício SMED nº 34/2024 (trinta e quatro de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 22/2024(vinte e dois de vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício SMED nº 35/2024 (trinta e cinco de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 17/2024(dezessete de vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício SMED nº 36/2024(trinta e seis de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 18/2024(dezoito de vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício SMED nº 37/2024 (trinta e sete de vinte de dois mil e vinte e quatro)em resposta ao ofício CME nº 19/2024(dezenove de vinte de dois mil e vinte e quatro); Of.157/2024 (cento e cinquenta e sete de vinte de dois mil e vinte e quatro) da Câmara Municipal solicita informações sobre o uso dos recursos do FUNDEB utilizados para a compra de material escolar referente a propaganda institucional da prefeitura que atribui a recursos oriundos do IPTU. ofícios SMED nº 04/2024 (quatro de vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 39/2024 (trinta e nove de vinte de dois mil e vinte e quatro)para SMED : ônibus IVECO granclsss 150s221e 2018/2018 qxn – 3209 59(trinta e dois, zero nove cinquenta e nove) – Critérios jurídicos para doação/venda etc Memo 02 de 02/05/2024 (dois de dois mil e vinte e três) e controle óleo diesel; Ofício SMED nº 050/2024 em resposta ao ofício CME nº 033/2024 (trinta e três de vinte de dois mil e vinte e quatro), solicita esclarecimentos sobre propaganda de IPTU 2024 (vinte de dois mil e vinte e quatro)com pagamento deste imposto para Material Escolar (30% trinta por cento); Ofício SME nº 051/2024 (cinquenta e um de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 035/2024 (trinta e

cinco de vinte de dois mil e vinte e quatro) solicita cópias convênio que cita o combo de pagamentos de despesas fixas aos projetos sociais e APAE e Patronato; Ofício SMED nº 63/2024 (sessenta e três de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 38/2024 (trinta e oito de vinte de dois mil e vinte e quatro); Lei Federal 14.811/2024(quatorze mil oitocentos e onze de vinte de dois mil e vinte e quatro) que determina que o poder público municipal é responsável por estabelecer protocolos com medidas de combate à violência e proteção às crianças e adolescentes no ambiente escolar. (passada a palavra para Mariana Nery); Ofício/ PARAPREV em resposta ao ofício CME nº 40/24(quarenta de vinte de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 40/2024 para PARAPREV : solicita Parecer PARAPREV sobre direito previdenciário Babás e Monitores escolares ; Ofício SMED nº 56/2024(cinquenta e seis de vinte de dois mil e vinte e quatro) em resposta ao ofício CME nº 049/2024 (quarenta e nove de vinte de dois mil e vinte e quatro) ; “ Não há contrato vigente para o fornecimento de lanche, contudo, procederá com o fornecimento quando houver contratação em vigência.” Ofício Secretaria Municipal de Gestão Pública em resposta ao ofício CME 48 de 12/06/2024(quarenta e oito de doze de junho de vinte de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício 02/2024 (dois de vinte de dois mil e vinte e quatro), Câmara Municipal referente ao ofício CME 42/24(quarenta e dois de vinte de dois mil e vinte e quatro) ; Ofício 03/2024 (três de vinte de dois mil e vinte e quatro) Câmara Municipal referente ao ofício CME 43/24(quarenta e três de vinte de dois mil e vinte e quatro) ; **Nota:** Todos os ofícios expedidos e recebidos estão devidamente arquivados no CME, são públicos, quaisquer dúvidas ou pesquisa, por gentileza entrar em contato. A presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, secretariando os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavrei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiras(o) presentes.

*Tais Aparecida
 Nery, Elaine Amaral Silva Maia, Juliana Lima Tava,
 Cintia Aparecida Duarte Pereira, Nádia Nazari Pereira de Paula,
 Weber de Jesus, Larissa Custodio Melo, Maria de
 Fátima R. Dutra, Nádia Nazari Pereira de Paula,
 Mônica Namel, Elza Soares, Mariana Nery Sol Paulo,
 Angela Aparecida dos Santos Gonçalves, Leonardo Antonio de Oliveira
 Chaves, Fernanda Lucia Pereira Soares, Tânia Valeriano C. Leite,
 Maria M. R. Mavel.*